Reunião de 24/02/2023

ATA N.º 04/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.870.086,63 euros (um milhão oitocentos e setenta mil oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.228.715,71 euros (um milhão duzentos e vinte e oito mil setecentos e quinze euros e setenta e um cêntimos); - De operações não orçamentais: 641.370,92 euros (seiscentos e quarenta e um mil trezentos e setenta euros e noventa e dois cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que iam dar, portanto, início a esta reunião do dia 24 de fevereiro de 2023, alterada com a anuência, que agradece, dos Senhores Vereadores, para hoje. E, então, dão início à reunião. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que tinha três, ou quatro situações que gostaria de expor. A primeira remonta, naturalmente, ao Carnaval, falar ainda da BTL e do Projeto Rota dos Moinhos. No que concerne ao Carnaval, dizer que aproveitam e fazem, fica já lavrado para a ata, com depois a pronúncia dos Senhores Vereadores, se concordarem também e acrescentarem alguma questão sobre o que o Executivo vai propor, que é um Voto de Louvor e de Agradecimento e Reconhecimento e Louvor às Associações Carnavalescas e também aos Agrupamentos de Escolas pela promoção do Carnaval no nosso Município. Começando pelos Agrupamentos de Escolas, passado este tempo, todo este hiato temporal, decorrente da pandemia, onde não foi possível celebrar o Carnaval, regressaram em força com este hiato temporal que ficou de 3 anos, dois anos sem realizarem, em 2021 e 2022. E regressaram e regressaram em boa hora e com, julga ele, Senhor Presidente, uma das melhores edições do Carnaval de sempre, tanto em Nelas, como em Canas de Senhorim. Se calhar, este tempo permitiu também que a força fosse retomada e voltar com esta pujança toda

e com esta força que foi, perfeitamente, mensurável nos milhares e milhares e dezenas de milhares de pessoas que afluíram ao nosso território, não só os nossos Municipes, mas quem veio de todas as localidades, de muitas localidades do País. Isto para dizer que, começando pela parte que é esse Agradecimento e Reconhecimento e esse Louvor aos Agrupamentos, no que concerne a uma atividade que também tem que ser louvada. Tem a ver com o Carnaval das Crianças, que é uma atividade que é levada a efeito pelos Agrupamentos, pelas Escolas, pelos Estabelecimentos Escolares do Município, com o apoio natural, como não podia deixar de ser, desta feita e outrora também, com o apoio do Município na parte logística, na parte da música, na parte da produção, na parte do que tem a ver com a articulação também de toda a logística. Mas enfatizar o que é o seu a seu dono. Que é o trabalho desenvolvido durante muito tempo pelas crianças, pelos Educadores, pelos Professores, pelos Pais também em casa porque depois também entram muito neste apoio que é feito. E, portanto, numa que é uma atividade de promoção territorial maior do nosso Município, o Carnaval, outras há também mensuráveis, como a Feira do Vinho também, também a Feira Medieval, a Semana Santa, as Festas que são promovidas pelas nossas Associações e Freguesias no período de verão, sem esquecer as Marchas Populares, a Semana do Município, um conjunto grande, as iniciativas de Natal. Há um conjunto grande de iniciativas de promoção territorial. Não sendo agora o local para dizermos qual é a maior iniciativa de promoção territorial, seguramente, o Carnaval e a Feira do Vinho como dois dos grandes eventos de promoção territorial do Concelho. E, portanto, esta ideia que já está enraizada desde muito cedo é de louvar esta iniciativa com as crianças e com os jovens, não só porque é no seu percurso formativo. E a parte do seu percurso formativo de tudo o que tenha a ver com criatividade, com a imaginação e com apego ao que são as tradições das suas raízes, do seu território, da sua terra, são importantes incutir e preservar. E, portanto, é um caminho certo. Desde cedo, as crianças se entronizam com o Carnaval que é um evento maior do nosso Município e participam nele e se associam e gostam dele, tornando-o cada vez maior, mais aglutinado e mais participado. E, portanto, julgamos começar por esta nota com a participação das crianças e dos jovens no Carnaval, esta ideia que está instituída há anos, que é para apoiar, que é para acarinhar, que é para promover e ir, cada vez mais longe em termos do apoio que possa ser feito, para que este Carnaval continue a ser um Carnaval iniciador também para as crianças, mas que continue, depois, para a passagem onde eles depois participarão no Carnaval, depois mais tarde, quer como participantes, quer como dirigentes, quer como os que concebem os carros, que os executam, os desfiles. Portanto, este Carnaval da Criança tem essa vantagem. Portanto, Agradecimento, Reconhecimento e Louvor da Autarquia a todos os que levaram a efeito este Carnaval. As crianças e os jovens, em primeiro lugar, porque nele trabalharam. Naturalmente, aos Professores e aos Educadores que desde a primeira hora apadrinharam e são eles também os grandes obreiros desta iniciativa com as crianças. Os Auxiliares também das Escolas que participam e que apoiam, os Professores das AEC,s. Portanto, todo um conjunto de pessoas e os Pais que permitem, depois, em sintonia com a Organização dos Agrupamentos, que seja levado a efeito. Portanto, deixa este Voto de Agradecimento, Reconhecimento e Louvor para este contributo para a promoção territorial e o envolvimento da nossa Comunidade Estudantil, particularmente, das crianças e dos jovens do nosso Concelho. Depois, naturalmente, um Voto de Agradecimento, Reconhecimento e Louvor às Associações, ao Paço, ao Rossio, ao Bairro da Igreja e ao Cimo do Povo, por terem feito um trabalho notabilíssimo, um Carnaval fantástico, acha, ele, Senhor Presidente. Obviamente que o Executivo é suspeito, porque todos dizem isso. Mas podem dizê-lo, sem pejo, que é o melhor Carnaval do País. E, portanto, quem discordar disso, depois que peça meças. O Executivo pode e deve dizer isso porque têm todos muito orgulho na qualidade do nosso Carnaval e têm a felicidade de ter um Carnaval, dentro do mesmo Concelho terem dois Carnavais. Quatro Corsos e milhares de desfilantes nos quatro Corsos. Este ano, entre as contas que foram feitas pelas Associações, estão a falar de 2.000 participantes nos quatro Corsos. O que é um número, verdadeiramente, notável no que envolve de pessoas e de recursos. E já lá vão à outra parte de toda a gente que não desfila, mas que esteve na elaboração, na conceção, no trabalho, a fazer carros, a decorá-los, a fazer as indumentárias, as fardas, as roupas do desfile e, portanto, a apoiar, a arranjar na logística toda.

E, portanto, este Agradecimento e Reconhecimento é às Associações e é a esta gente toda. O Executivo reconhece sempre o Carnaval, aquele que nós vimos, quem desfile, os carros fantásticos, a imaginação e a criatividade. E, depois, também convém relevar quem faz com que isto seja possível, os Dirigentes que lá estão, diariamente e que, durante o ano todo, pensam nisto. E relevar também o talento, a criatividade, a inovação, o engenho, a arte, de quem planifica e de quem concebe os carros, de quem, depois, os põe em prática, muitos deles, obras de engenharia pura na foram como estão os carros articulados, a forma como eles se apresentam. Ele, Senhor Presidente, está a falar aqui de trabalho intensivo e de muita qualidade. E, portanto, têm que, de facto, relevar o produto final do Carnaval, a qualidade, os carros fantásticos que nós tivemos, os desfilantes, as roupas. Mas também e é este ponto que ele, Senhor Presidente, julga que é bom também relevarem isso, toda a logística que está por trás e que não é visível, mas que tem tanto, ou até, mas vamos ficar por aí, o mesmo valor de todo o resto que tem a ver do Carnaval, quem o planifica, quem trabalha nele, quem passa horas a fio nos últimos dias com diretas, sem ir à cama, para que seja possivel aquele resultado que nos orgulha a todos, que promove o território e que mostra que neste território há muito talento, que há muita arte, que há muita imaginação, muita criatividade e esta excelência toda, que é o nosso Carnaval. Portanto, deixava saliente esta ideia, que é do Executivo, que gostariam que fosse comungado com os Senhores Vereadores. Naturalmente, depois, falarão também sobre isso. Mas, antes de pôr à votação, se algum dos Senhores Vereadores, inclusivé do Executivo, quiser acrescentar alguma coisa a este Voto, que se sentissem à vontade e depois retomam o Período de Antes da Ordem do Dia. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Funcionários, Público hoje não têm. Afirmou que não queria acrescentar nada. Portanto, ele concorda, plenamente, com a ideia do Senhor Presidente. Mas, também, quando se fala do Carnaval nunca é fácil, porquê, aqui no Concelho? Porque temos dois Carnavais. E, em termos de tipologia, dois Carnavais diferentes. Um, tradicional e outro com tradições. O de Nelas é tradicional. O de Canas de Senhorim é com tradições e tradições seculares. Ele, Vereador Aires Santos, por acaso, também tinha aqui uma nota para que se estudasse, portanto, um Louvor ao Carnaval de Canas de Senhorim, mas também ao Carnaval do Concelho. Porquê? Nós temos que potenciar o que nos promove mais. No território, isto é assim: Às vezes é como na praia. Um dos Operadores está ao lado do outro, portanto, ganham os dois. Portanto, o Carnaval de Canas de Senhorim, mesmo tendo-se feito já quando foi candidato às 7 Maravilhas também se pensou, houve alguém que quisesse que fosse o Carnaval de Nelas. Mas, fosse pela análise que fizeram, portanto, o Júri dizia que, portanto, não ia muito longe. O Carnaval de Canas de Senhorim, individualmente, tinha mais potencialidade para ir mais longe, dadas as suas tradições e aquilo que envolve. Não só a parte do corso, do desfile e do despique, mas também a parte imaterial que começa logo no início do ano, que são as paneladas, os pisões, a farinhada, a Segunda-Feira das Velhas, que este ano foi um bocadinho alterada, que não é assim a Segunda-Feira das Velhas. Mas, pronto. Foi ali um bocadinho mais de histórias que não beneficiaram, mas, pronto. A batatada, o Enterro do Entrudo, os comportamentos do Enterro do Entrudo, os cuidados na batatada. Portanto, é isso que torna o nosso Carnaval, portanto, está a falar, propriamente, no Carnaval de Canas de Senhorim, um Carnaval com tradições seculares. Como disse o Senhor Presidente e muito bem, ele, Vereador Aires Santos, já numa das reuniões tinha dito isso, que, até devido à pandemia e devido também agora a esta situação que nos envolveu, portanto, no caso da

guerra, em que houve materiais que triplicaram. Não é só nas compras dos Supermercados. Os materiais até para a confeção dos carros, triplicaram. Porque, por exemplo, onde ele participou e onde ele ajudou, todo o tempo, foi no carro da águia e tiveram que andar ali a rapar coisas para terem aqueles materiais se não ficava caríssimo porque se mandarem fazer aquele carro a alguém, as pessoas não imaginam o dinheiro que levam por fazer aquele carro, não é só pelo projeto em si, é a confeção e a parte mecânica, porque pôr tudo aquilo a mexer não é nada fácil e não fica nada barato. Portanto, merece a título excecional, porque é mesmo assim, porque os materiais já não voltam mais para trás. Ele, Vereador Aires Santos, nota porque utilizou materiais dele. A boneca foi pintada com materiais dele. Se ele comprasse aquelas cores para pintar a boneca, ou até mesmo algumas partes da águia, aquilo é caríssimo porque as cores que a gente encontra tradicionais são cores que não dá para este tipo de trabalho. Tem muito trabalho. Tem muita dedicação. As Associações empenham-se muito porque também tem orgulho. Foi sempre transmitido ancestralmente, em termos se tradições, de família em família. Viu-se, inclusivamente, quando foi da transmissão na RTP, as Escolas. A própria Equipa da RTP disse: Se estes miúdos estão assim agora com 9 anos, então, quando chegarem a os 30 anos, isso são uns touros autênticos. E é verdade. Portanto, o nosso Carnaval está enraizado. Merece uma atenção especial porque, em termos culturais, é a atividade mais importante do Município. No entanto, uma vez que o Carnaval em si não se consegue, portanto, desmembrar, nem lhe fazer uma divisão, é de todo o interesse dignificar e promover o nosso Carnaval o mais longe possivel. Porque, por exemplo, ele, Vereador Aires Santos, viu o Jornal de Notícias, quando a gente, aqui há uns tempos atrás, nós estávamos catalogadas nos 10 primeiros melhores Carnavais do País, no Jornal de Notícias aparecia nos 7 primeiros. Passou de Norte a Sul como quem passou aqui por uma vinha vindimada. Ele teve que depois telefonar: Desculpem lá, mas vocês, para irem para a Mealhada, passam por Canas de Senhorim. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que isso era uma ameaça velada, supunha.----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que não. Não, eles vieram de Lazarim. O último que estava aqui, de proximidade, era Lazarim. Pronto. E eles têm que muitas vezes e ele também respeita muito porque também fez algum Estudo. Por exemplo, o Carnaval de Cabanas de Viriato também foi candidato. Ainda ficou mais atrás. E ele, Vereador Aires Santos, acompanhou, mais ou menos, a evolução. Por isso, o nosso Carnaval, nós cada vez mais e hoje, como diz o Senhor Presidente, ele, Vereador Aires Santos, também pode utilizar uma frase que disse quando foi ao Paço, que o Carnaval estava muito bom. Certo? Mais ou menos assim. Estava tudo muito bem. O Carnaval de Canas de Senhorim não estava muito bom, está sempre muito bom. Está sempre muito bom. Não é? A gente não brinca. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não disse isso. Disse que o Carnaval, este ano, foi excelente. Foi das melhores edições de sempre. Não disse que foi a melhor porque não queria ser injusto para outras edições que passaram. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: E depois há outro pormenor. Há uma frase que pouca gente a utiliza. Ele utilizou-a já várias vezes e depois também começou a ser utilizada, mas que também não é a única. Que o nosso Carnaval é o mais impermeável do País. Sai sempre, mesmo a chover e a nevar. Em 1983 caiu um nevão. Caiu um nevão, saiu. O de Torres Vedras é mais novo. Tem só 100 anos, atenção. Pronto, o Carnaval é assim: é uma coisa, tem história e a gente não pode resumir a história a 35 minutos. Portanto, é só uns pequenos contributos em termos de dar mais. E, depois, só para concluir, dirigindo-se ao Senhor Presidente, quando o Senhor Presidente diz que os marchantes e tal, tal, ele, Vereador, Aires Santos, por exemplo, é a parte da retaguarda. Ele é o homem do pavilhão, que lá está, amarrado ao ferro. Quando chega o Carnaval já está cansado. Quer chegar à batatada para ir para casa. Mas é verdade porque um mês inteiro, todas as noites, até à meia-noite, não é fácil, em dias de frio, custa sair de casa às 10:00 horas para ir para lá. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por

lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou, novamente, todos os presentes. Afirmou que achava que, em relação ao Voto de Louvor, toda a gente concorda, todos eles concordam, mas há aqui uma situação que é importante, até no seguimento do que disse o Senhor Vereador Aires Santos. Nós temos que saber o porquê do que é que o Carnaval de Canas de Senhorim e ele, Vereador Artur Ferreira, associa-se também. Acha que, no Concelho, pelo menos este ano e nalguns anos, tem sido sempre o melhor. Não tem dúvidas nenhumas em o dizer, porque é que também não dá esse salto? Porque não é só dizer que somos os melhores. Temos que analisar aquilo que corre mal e aquilo que corre bem para sermos, então, os melhores e tornar isso um chamariz para o Concelho. E, isso, infelizmente, ele considera que não é feito. O que é feiro é que todos os anos, a população de Canas de Senhorim, que gosta muito do Carnaval, vem ao Carnaval de Canas de Senhorim. E, mais: Acha que vivem o Carnaval de Canas de Senhorim para eles próprios. Não vivem para os outros. Não dão possibilidade aos outros que, se calhar, viveram, o Carnaval. Acha que o Carnaval, para ele, devia ser mais expandido, não devia ser fixado ali tão perto porque é fácil pô-lo ali na Zona mais medieval, digamos assim, da Vila, onde é a Feira Medieval e onde é mais fácil ter muita gente porque nós temos que, se calhar, pô-lo, quando diz expandi-lo, pelas Avenidas, para ter mais gente ainda para o ver porque muita gente chega ali e, se calhar, vem para trás porque não tem possibilidade de o ver. E acha que, do seu ponto de vista, no seu parecer, se calhar, pode estar a ser injusto, mas acha que não há uma perspetiva de dar ao Carnaval a outras pessoas sem ser só à Freguesia de Canas de Senhorim. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos pediu ao Senhor Presidente se podia concluir. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos que podia concluir, mas que antes queria dizer aqui uma coisa, também a talhe de foice, que lhe parece também que faz sentido. A ideia que ele, Senhor Presidente, tem é que os dois Carnavais se complementam. Ou seja, quando nós temos no nosso território a possibilidade de, o Carnaval são dois dias e muitos dos visitantes, a maior parte deles, Executivo, também fazem isso, vão visitar um Carnaval e depois começa num dia e vem a meio para o outro e troca. E, conforme, eles, muitos, porque eles, nos caminhos que fizeram de um lado para o outro, como os Senhores, muito provavelmente, encontraram também uma migração grande de carros que estariam a fazer o mesmo. E, portanto, como de facto, a distância é tão curta, o facto de termos dois momentos inolvidáveis também faz com que as pessoas também venham porque têm um cartaz dobrar, digamos assim E acha que os Carnavais se complementam, cada um com a sua especificidade. Um mais secular, com tradições enraizadas, populares, claras. Um com tradições que também vêm, não tão seculares, mas, pelo contrário, estamos a falara da década de 70 no que concerne ao de Nelas. Mas, aos poucos, a História também se faz, a tradição também se faz, continuando também as décadas pousam em cima também da Organização do Carnaval. Até porque há muitas coisas aqui, como os Entrudos, que também houve, que já houve aqui até a comemoração, no domingo anterior, com a chegada da Rainha e do Rei do Carnaval, os grandes bailes que havia até antes do Carnaval. O jogo, que pouca gente sabe. Eles, Executivo, recuperam isso nas visitas que fizeram também às Associações, ao partilhar isso com uma das pessoas que esteve desde o início nos Carnavais, havia aqui, com as cantarinhas de cerâmica. Eram as raparigas que saiam também, antes de haver o Carnaval. Está a falar já na década de 50, década de 60, onde havia o jogo de atirar as cantarinhas e, portanto, para celebrar o Carnaval. Portanto, há coisas, de facto, no Carnaval

está lá tudo que são as nossas tradições, a nossa Cultura e a nossa memória coletiva. E, portanto, é só para dizer dois apontamentos. Ele, Senhor Presidente, continua a achar que ele vê isto como o nosso Carnaval, como um Carnaval complementar, com especificidades próprias e que tem uma atenção especial. O Carnaval, claramente, é uma imagem de marca do Município e a Feita do Vinho também e além dos outros que eles falaram. Só para dizer também outra coisa que é assim: O Executivo, os apoios, a ideia que ele, Senhor Presidente, tem é que nunca, independentemente de ser ter que poder reforçar, eles estão a falar num apoio que já é dado, regularmente, no mesmo montante, desde que ele, Senhor Presidente, se lembra, também, basicamente. O que não quer dizer que se tenha que ser um dia reforçado esse valor. Mas há aqui um outro também e teve também custos acrescidos, que é um apoio que não é visível, que está no Protocolo, o Executivo inclui-o lá, mas não vinha com os valores. O Executivo, por exemplo, em Direitos de Autores, da SPA e Pass Music e Policiamento, foram quase 10.000,00 euros. Foi quase outro. Os Carnavais recebem uma percentagem. Foi quase o que o Executivo dá era para quase mais duas Associações para fazer Carnaval. E, isto permitiu, entre outras coisas, festejar o Carnaval e pagar os Direitos de Autores, das músicas. O Executivo pagou os Direitos de Autor na mesma. O Pass Music também. As festas que foram feitas para celebrar, foram feitas para fazer receita. O Policiamento que são valores muito consideráveis. E, portanto, hás esse tipo também de apoio que pode ser feito e o logístico. E não só. Tirando, depois, aquela parte dos geradores. Os bares que lhes pediram para tirar o que era material dos anos anteriores, os transportes que foram feitos. Há um conjunto de apoio logístico por trás. O Carnaval de Canas de Senhorim, por exemplo, pediu ajuda à Câmara para fazer os Bares. E foi a Carpintaria da Câmara que fez os Bares das festividades. Ou os transportes para ir buscar geradores, para os Músicos. Pronto, E esse tipo de transporte que é feito. Mas há um apoio também logístico forte e também, financeiramente, com impacto. Ele, Senhor Presidente, diria que também é, se calhar, altura de fazer aqui, dentro, com alguma ponderabilidade, a ideia de fazerem um apoio mais significativo e mais mensurável. Ou também arranjar parceiros que possam também entrar nisto, se for entendido como promoção territorial, mesmo do Turismo de Portugal, ou outras Instituições, a quem possam, de alguma forma, também associar como na valorização de uma atividade grande de promoção territorial. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Aires Santos. ---
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era só para dar aqui um pequeno complemento na intervenção do Colega Artur Ferreira. E muito bem ele disse que o Carnaval é a malta que faz, é um Carnaval espectacular. Mas falta qualquer coisa e dar o salto. E isso já foi levantado há uns anos, muito curtos, muito curtos, há uns anos. E, ele, Vereador Aires Santos, depois, também fez uma pesquisa e viu como é que os outros Carnavais tão grandes estão a funcionar. Eles têm uma Equipa. Por exemplo, Torres Vedras, tem uma Empresa Municipal, que trabalha só no Carnaval. Agora, por exemplo, para nós, para Ovar, para muitos deles. Mas, depois, é assim: Para nós, é muito complicado e se o Senhor Presidente, ou o Senhor Vereador Artur Ferreira vestirem a camisola, um mês antes, começar a trabalhar todos os dias no Carnaval, preparar para depois fazer um carro, preparar tudo para sair no dia 14, ou 15 de fevereiro, ou março, não interessa, ir no terreno. Eles ainda conseguiram, há uns tempos atrás, antes da pandemia, que o Teatro Hábitos, metê-los no Intercidades para promoverem o nosso Carnaval. Fizeram uma apresentação na Estação de Santa Apolónia. Mas, pronto, iam, aconteceu assim, uma novidade. A CP associou-se ao nosso Carnaval. O Teatro Hábitos andava nos Intercidades a ajudar as pessoas a descer, a subir e a entregar, espectacular. Como fazem, por exemplo, em Resende, levam-na ao Porto e levam às cidades principais, a cereja. Nós levávamos o nosso Carnaval. Mas, eles, para fazerem esse trabalho, muitas vezes não têm retaguarda atrás. E é por isso que precisam. É como uma grande empresa, precisa de ter meios e Funcionários. E nós precisamos também desse e, se calhar, esse salto, é assim: Meus amigos, nós precisamos agora de refletir porque a gente pode estar ali estoirado. Ele, Vereador Aires Santos, no domingo de manhã, estava estoirado para acabar o resto dos trabalhos. Estoirado, quer dizer, pronto, cansado. Ele disse. Agora gostava era de chegar a casa e descansar. Mas não. Temos o Carnaval. Porque é muito trabalho. Porque é assim: É um desafio muito grande. Agora, que o Senhor Presidente

imaginasse, porque quem vem para a Marcha prepara as farda, são os serões e já está. Mas as pessoas querem olhar é para o que vem atrás. A lenha que se põe ali atrás. Sim, sim. Mas, às vezes, estão no conforto do Lar, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Não estão ali a dar marteladas. Ele, Vereador Aires Santos, deu cabo lá uma perna. Ele deu cabo lá uma perna no Carnaval, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Pronto, mas esta reflexão é importante porque, às vezes, para se promover, têm que criar pequenas coisas. E, depois, há outra coisa, às vezes não é fácil porque o bairrismo, aquilo é doentio. Ali chega e pouco barulho. Funciona assim. E o que se combina hoje até pode ser assinado. Mas, depois, a cumprir, pronto, acabou. Basta olhar para o lado, já está tudo estragado. E ali viu-se o que é que aconteceu na terça-feira. Pronto. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que lhe parecia curial. Não sabia se os outros Senhores Vereadores se queriam pronunciar, ou se se reviam no que foi dito. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os Estimados Funcionários. Afirmou que queria dizer que, claro que se associava e que concordava com o Voto de Louvor e com os Carnavais e com as especificidades de cada um, ela também acha que devem olhar para eles como o nosso Carnaval, como o Carnaval do nosso Concelho. E mais do que tudo, ela acha que o Carnaval da Criança é importantíssimo porque são os futuros Jovens, os futuros Cidadãos. E, portanto, eles devem ser motivados desde já no Carnaval, a gostarem do Carnaval, para depois desempenharem também o Carnaval, futuramente. Mas estava-se a falar de promoção e ela concorda, que sim, que se deve promover o nosso Concelho e tudo aquilo que se faz, nomeadamente, o Carnaval. E pensa que a comunicação que se fez, em termos do Município, este ano, também foi muito positiva, quer em termos do Carnaval de Canas de Senhorim, quer em termos do Carnaval de Nelas. Pensa que foi bastante divulgado e foi bastante promovido. Agora, em termos de promoção, o que aconteceu também e que tem acontecido neste último meio ano, é que a televisão, a RTP, nomeadamente, tem vindo muito ao nosso Concelho. E muito bem porque tem promovido os nossos produtos, os nossos eventos, as nossas atividades. E é tudo benéfico. E é tudo aquilo que o Executivo deseja. Mas, quer queiramos, quer não, ela, Senhora Vice-Presidente, pensa que vive numa sociedade que se carateriza por ser hierarquizada e que tem regras. E o Município ainda é a Entidade máxima do Concelho. E ela acha que não sabe quem organiza, nem quem deixa de organizar, mas, nesta promoção também devia estar presente o Executivo. E considera que é uma falta de tudo, de respeito mesmo, o Município nunca ter sido convidado para estes eventos, nomeadamente para o do Carnaval da Criança, onde esteve presente, mais uma vez, a RTP em Canas de Senhorim, este ano. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia se o Senhor Vereador Fernando Silvério e o Senhor Vereador Rui Marques queriam acrescentar mais alguma coisa. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e todos os presentes. Afirmou que, naturalmente, pensa que o Senhor Presidente vai pôr à votação. Naturalmente, só dizer que votará favoravelmente e associa-se a essa proposta, digamos, de Louvor, de Agradecimento, a todas as Instituições envolvidas no Carnaval, como é óbvio, a todas, naturalmente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelos seus contributos também. Fica, então, este ponto à votação de um Voto de Louvor às Instituições envolvidas no Carnaval, ao Carnaval da Criança, aos Agrupamentos de Canas de Senhorim e de Nelas. E, naturalmente, a quem os constitui, sejam os Alunos, as Crianças e os Jovens, os Professores, os Educadores, os Auxiliares e toda a Comunidade e os próprios Pais, naturalmente. E, naturalmente, aos Bairros, ao Cimo do Povo, ao Bairro da Igreja, ao Paço e ao Rossio, às suas Direções, a todos os participantes, a toda a gente que contribuiu e trabalhou para que tivéssemos dois Carnavais notabilíssimos em Nelas e em Canas de Senhorim. E também o Carnaval da Criança cheio de cor e animação como ele tem que ser. Portanto, colocava à votação. ----------

---- Assim o Voto de Louvor foi aprovado, por unanimidade. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era com solicitação que sejam informadas as Instituições deste Voto de Louvor, com Agradecimento e o Reconhecimento sentido por parte do Órgão Colegial da Câmara Municipal de Nelas para todas as Entidades a quem eles referenciaram este Voto de Louvor. Um segundo apontamento para a BTL. Como eles tinham falado, também vão estar presentes, como habitualmente, no âmbito do que é a representação da nossa Entidade supramunicipal, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a CIM. E, portanto, como ele, Senhor Presidente, tinha dito, o Executivo terá a representação, terá o Dia do Município, melhor dizendo, no dia 3 de março. Isto decorre do dia 1 ao dia 5, desde quarta-feira a domingo. Sendo que o Dia do Município é a meio, a meio é que está a virtude, é no dia 3 de março, sexta-feira. Já tinham o Programa alinhavado. Agora vão explorá-lo e dá-lo a conhecer à Câmara toda, de uma forma sucinta. Vai ser apresentado o Plano Estratégico para o Turismo, que não é ainda nada conclusivo. É só uma apresentação do que são as Linhas Orientadoras do que poderá servir como todo o potencial, já aqui o falaram também na Câmara, de todo o potencial turístico que o Concelho tem nas várias vertentes, que são imensas: no Termalismo, na fileira do vinha e do vinho, no Enoturismo, no Turismo Cultural, Patrimonial, no Turismo Industrial, que também já falaram nessa parte, em grande parte do Turismo de Natureza também, o estarmos entre dois Rios e um conjunto de valências grandes onde o Município é, claramente, forte, em tudo o que tem a ver com o megalitismo, na rota que também está a ser instituída, nos circuitos pedestres, no BTT, em todo o Turismo também de Desporto de Natureza, associado ao bem-estar. E, portanto, o que falta depois aqui é potenciar também esta grande forte presença e marca do Município, em consonância com quem são os Atores e os Agentes Económicos da Hotelaria, da Restauração, os Produtores e as várias Indústrias e o Comércio Local. E, portanto, será feita essa apresentação do que é o Plano Estratégico. Depois, estará, naturalmente, aberto. Será apresentado um documento depois que irão discuti-lo aqui, que estará em discussão aqui também interna e em termos de Assembleia, para as pessoas participarem, para se reverem no próprio Plano, para contribuírem, para darem sugestões. Quanto mais participado, quanto mais inclusivo, quanto mais eles se reverem nesse Plano, mais o Plano será, por eles, um documento identitário. A Coordenadora do Projeto é a Senhora Professora Doutora Cristina Barroco, que é Docente e Investigadora do Turismo, da Área do Turismo, do Curso de Turismo e do Departamento de Gestão, com o Curso instituído e o próprio Presidente do Instituto do Politécnico de Viseu que é Responsável de há muitos anos da Direção do Curso de Turismo. Depois, terão um momento de showcooking com o Restaurante Zé Pataco este ano e muito bem e estarão muitíssimo bem representados. E será feita uma harmonização com Vinho do Dão, com o Jovem Enólogo talentoso, que é o Enólogo Carlos Raposo, que fará esta harmonização. É um showcooking e depois haverá a prova de degustação de produtos confecionados com uma harmonização com Vinho, num momento onde o Executivo também se revê muito já que falaram em promoção territorial, que tem a ver com os nossos produtos endógenos, com a nossa gastronomia, com o produto de excelência endógeno do Vinho, também associada ao Queijo da Serra da Estrela, naturalmente, à parte dos enchidos, à parte do pão, à parte do mel, à parte do azeite. E, depois, uma performance musical com a Contracanto – Associação Cultural. Como eles tinham falado, eles irão nestes dias, irão formalizar o convite, como têm feito, aos Senhores Vereadores, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para estarem

presentes também neste momento. Ele, Senhor Presidente, está a falar de uma saída que será depois, falta agendar ao certo a ida antes de almoço, ou depois de almoço. O nosso momento começa às 18:00 horas. Provavelmente, sairão da parte da manhã, ainda. Falta definir ao certo a hora. Mas depois o Executivo irá enviar o convite, até porque, de qualquer maneira, ficam já os Senhores Vereadores a contar com isso. E, portanto, em termos de BTL, têm, naturalmente, associado a isto, onde, eventualmente, terão de dar a informação de que é mesmo para promover o território, além destes momentos, acompanhados do que serão algumas ofertas de promoção territorial do Município, em particular do que é a informação sobre o nosso território. Ele, Senhor Presidente, deve dar nota disto aos Senhores Vereadores. E uma última nota também, foi assinado ontem um Projeto onde o Município de Nelas é associado, a Rota dos Moinhos também. Foi assinada a parte que engloba os cinco Municípios e com uma próxima reunião a ser agendada para aqui, para o nosso território, para Nelas. Mas dizer ainda que, sobre esta matéria, é um Projeto, no que está a falar também, uma vez mais, de Turismo, de atração do território, promoção territorial, hoje, basicamente, no Período de Antes da Ordem do Dia e muito bem, estiveram a falar do que é a nossa promoção do território e da nossa capacidade de atrair visitantes turistas e gerar valor e riqueza para o nosso Município. De qualquer maneira, nesta questão, do Projeto da Rota dos Moinhos, deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a Rota dos Moinhos é um Projeto que já existia, embora não financiado, entre cinco Municípios, Albergaria-A-Velha, Nelas, Sever do Vouga, Vagos e Águeda. Foi ontem assinado o Contrato de Concessão de Apoio de Financiamento no âmbito do Regime Geral dos Financiamentos do Turismo de Portugal. O valor comparticipado, na totalidade, é 242.100,00 euros, sendo que, cada Município vai receber 53.800,00 euros. Mas, deste valor, apenas 90% é comparticipado. Agora, vão, entretanto, voltar a reunir para implementar as atividades e o Plano de Ação e tentar criar uma Rede onde consigam incluir mais Municípios também com moinhos para que a Rede seja mais vasta e para que a Rede dos Moinhos se propague a nível nacional, digamos assim. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente aqui à BTL, portanto o Município de Nelas está a fazer a sua presença no dia 3, às 06:00 horas da tarde. Depois, durante os outros dias, perguntou se tinham mais alguma presença, alguma passagem. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o nosso Município está sempre presente durante todos os dias. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se iam lá ter Técnicos. Perguntou se iam estar incluídos no Stand da CIM. Perguntou se o Municipio ia lá ter sempre gente para dar contributos. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que CIM ia estar também, permanentemente, com o material do Município de Nelas para ser distribuído, nomeadamente, este do desdobrável que foi feito, desdobráveis para a promoção territorial. E o Município de Nelas está inserido no Stand da CIM Viseu Dão Lafões, que estará lá presente os cinco dias. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou que isto era importante

porquê? Este ano a Região convidada é a Região do Turismo do Centro. Portanto, se é a Região do Turismo do Centro. Portanto como convidada, eles podiam estar livres todos para alavancar o máximo possível as potencialidades que nós temos no Concelho porque os outros vão lá estar. Porque também esteve a ver os temas. São muito interessantes, que são a cor, a tradição, a fé, as aldeias e os sabores. Em relação aos sabores, já viu, que estão garantidos. As aldeias também têm que abordar o tema da aldeia e o que é que se pode fazer em termos das aldeias. A fé, nós não temos muita fé, mas é mais confiança, fé, só têm ali a Senhora do Viso. Porque a Região do Turismo do Centro, em relação ao que é a fé, vai potenciar é Fátima. Quando se fala da fé é Fátima. E a Senhora do Castelo. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que têm Turismo religioso muito importante no nosso território, a Semana Santa. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Depois, aqui está, quando ele fala no Carnaval, que deviam levar o máximo de material, até com alguma presença, porque estão aqui as tradições. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, na representação, há, como se compreende nestes eventos, o Executivo ponderou isso tudo. Mas, mesmo até a presença da Contracanto é limitada a um X de participantes, o que condiciona também porque eles tinham um número grande, mas a Organização só permite que estejam X em termos de funcionalidade de Feira. Ou seja, o Executivo também ponderou isso. Ponderou, eventualmente, levar lá Grupos grandes, levar lá uma parte, até alusiva ao Carnaval para promover, ou as Marchas Populares, ou isso. Mas, o Regulamento, como está, porque são muito grandes e isto, às vezes, aconteceu na Edição do ano passado, por exemplo, estava a decorrer uma apresentação da CIM. Ao mesmo tempo, estava outra CIM a fazer. E tinha lá com Ranchos. E, depois, não se ouviam as apresentações uns dos outros. E, portanto, houve muita queixa e o que fizeram este ano foi limitar o número de participantes. Dizer para não haver os espectáculos que não fossem espectáculos, nem muito longos, nem que fossem com muitos decibéis, digamos assim, precisamente, para uns não prejudicarem outros. Portanto, houve um conjunto de regras novas na Edição deste ano. Mas, no que é o substancial, que as pessoas depois levam nos desdobráveis e toda a gente vai levar, está relevado e de que maneira, as nossas tradições. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente que, se sabia, que quando temos um Stand e depois temos que dar espaço a outro, as nossas coisas são retiradas e entram as dos outros. Depois, ficam todas ali e alguém tem que pôr. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim e que as nossas também. Mas, isso, o Município de Nelas vai pela CIM também, expor. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que se lembrava de um ano em que achou muito interessante em que, até foi em discussão, ali na Guarda, na altura quando se fez o Cristal de Gelo, também colaborou, na BTL levou-se o Anjo da Guarda. O Anjo da Guarda andou lá todos os cinco dias a passear na Feira. Não sabia se a Senhora Vice-Presidente se lembrava, todos os cinco dias a passear na Feira, os Anjos da Guarda, e a entregar os seus panfletos, claro. E o tema, qual era? A Guarda aguarda por si. É, claro, já lá estou. Não é hoje, é amanhã. Portanto, é o marketing, é a divulgação. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, pediu ao Senhor Presidente para a deixar só acrescentar uma coisinha relativamente ainda à BTL e às Aldeias de Portugal, às que foram classificadas. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que a ATA, a Associação de Turismo de Aldeia vai lá ter uma moldura com todas as Aldeias que foram classificadas e vai estar perto de cada Município em cada momento da sua apresentação e da sua promoção. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos pediu ao Senhor Presidente se podia finalizar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que podia. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que no final da

apresentação da Colega Elsa sobre os Moinhos de Portugal. Portanto, foi um trabalho interessante e apaixonante em que receberam o Prémio em Castelo Branco que depois, devido à pandemia, tudo ficou virado do avesso. Tiveram que fazer novos processos. Mas, pronto, ficou sempre garantido porque o Líder é Albergaria-A-Velha. Nós somos Parceiros. O Senhor Delfim, que é o Vice-Presidente, foi sempre uma pessoa muito esforçada e o Senhor Edson, nunca deixaram cair esse projeto porque ele, Vereador Aires Santos, acha que é interessante e criaram uma ligação muito forte neste período. A pandemia quebrou um bocado, não só a vida das pessoas, mas também alguns processos porque é a forma de potenciar os Moinhos de Portugal. E o Município de Nelas concorreu na altura contra 100 Municípios, 100 Municípios. E ninguém acreditava que Nelas estava na linha da frente. Fizeram, portanto, eles, os Técnicos fizeram um trabalho espectacular e criaram também uma boa relação profissional, que deve ser mantida, institucional. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos os Senhores Vereadores. Afirmou que passariam, então, para o Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ZONAS INDUSTRIAIS

1.1.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E AS EMPRESAS CABOSTOR, LD.ª E ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA, LD.ª - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e as empresas Cabostor, Ld.ª e António José Coimbra, Ld.ª, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município", ----------

---- 2.º "CABOSTOR, LDA.", titular do NIPC 507906462, com sede na Zona Industrial do Salgueiro, lote 29, Pavilhão B em Mangualde, representada, nos termos legais, por Luís Manuel Figueiredo Saraiva, na qualidade de Administrador Único, como Segunda Outorgante e adiante designada "CABOSTOR LDA"; e ----------

---- 3.º "ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA LDA", titular do NIPC 516856294, com sede na Rua Dr.º Eurico do Amaral s/n em Nelas, representada, nos termos legais, por António José dos Santos Coimbra, na qualidade de Administrador, como Terceira Outorgante e adiante designada "ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA LDA"; ----------

---- Considerando: ----------

---- a) Que a empresa "ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA LDA" manifestou interesse na aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Nelas I em Nelas, para desenvolvimento de um Centro Logístico Integrado de Mobilidade, junto da empresa "CABOSTOR LDA"; ----

---- b) Que em 13/04/2018 foi celebrada a escritura em que o Município de Nelas vende à empresa "CABOSTOR LDA", o prédio rústico, sito na Barroca Alta, na freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 4934, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1287, transacionado pelo preço de 2.510,50€ (Anexo I).

---- c) Que, a “CABOSTOR, LDA” manifestou em oficio de 16 de outubro de 2020 a intenção de não avançar com o processo de licenciamento, abdicando de contruir o pavilhão na Zona Industrial I de Nelas, visto ter intenção de comprar o edifício no qual está a laborar atualmente e vender o artigo 4934 pelo valor adquirido, salvaguardando os direitos de preferência do “Município de Nelas”; ----------
---- d) Que, relativamente ao prédio rústico identificado no considerando b), existe um ónus que se traduz na existência de uma cláusula de direito de preferência e de uma cláusula de reversão a favor do “Município”; ----------
---- e) No entanto, que a introdução de cláusulas de reversão e de direito de preferência decorre de um acordo de ambas as partes em colocar a eficácia do negócio na dependência de um acontecimento futuro e incerto, e não de uma imposição legal, não esquecendo também aqui um princípio fundamental do Direito, a liberdade contratual, previsto no artigo 405.º do Código Civil; ----------
---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------
---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------
---- O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições a observar tendo em vista a cedência do prédio identificado no considerando b) à empresa “ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA LDA”. ----------
---- Cláusula 2.ª – Venda ----------
---- 1- A “CABOSTOR, LDA.” vende à empresa “ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA, LDA” o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4934, sito na Barroca Alta, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, pelo valor total de 2.510,50€ (dois mil quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos). ----------
---- 2- A empresa “ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA, LDA” obriga-se a pagar à empresa “CABOSTOR LDA.” a quantia de 2.510,50€ (dois mil quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos), pela parcela de terreno com o artigo rustico 4934. ----------
---- Cláusula 3.ª - Direito de preferência e cláusulas de reversão ----------
---- O “Município” não prescinde do direito de preferência e da cláusula de reversão referente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4934, sito na Barroca Alta, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, mas autoriza a venda à empresa “ANTÓNIO JOSÉ COIMBRA, LDA.”. ----------
---- Cláusula 4.ª - Colaboração entre as partes ----------
---- As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo. ----------
---- Cláusula 5.ª - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo ----------
---- O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo pedindo as informações que considere necessárias. ----------
---- Cláusula 6.ª - Revisão do protocolo ----------
---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------
---- Cláusula 7.ª – Vigência ----------
---- O presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e caduca quando for celebrada a nova escritura de compra e venda. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em três exemplares.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, à semelhança do que é o procedimento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, embora já estivessem no Período da Ordem do Dia, tinha aqui um pequeno alerta. Ultimamente tem sodo todos os dias. Não sabe porquê. Uns dizem que é por causa da visita às Minas. Quem vem de Carvalhal Redondo e vem para Canas de Senhorim, quer vir para o Hotel Urgeiriça, o GPS engana-nos e

manda-nos em frente. A Estrada não tem saída. Chega cá ao fundo, à Linha, nas Minas, no cruzamento. Anteontem, fez-lhe pena um camião, com um reboque, a fazer marcha atrás desde a rua paralela à Linha até cá em cima, outra vez, à balança, porque não conseguia virar. E ele disse-lhe que o GPS o mandou para ali. Era pôr ali um sinal de estrada sem saída, logo ali junto à casa do Senhor Neto. Aí, porque é um sinal alto. Ali não tem saída. Um carro ligeiro vira e volta para trás. Agora, camiões, é todos os dias, todos os dias. Agradeceu ao Senhor Presidente pela atenção. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pela atenção e pelo contributo. Afirmou que, voltando, então, ao Período da Ordem do Dia, os Senhores Vereadores têm a proposta de protocolo. E é um protocolo que está instituído. Foi uma empresa que deixou um espaço que não estava a ser utilizado, vai ser utilizado por um empresário local que, de alguma forma, expande também a sua área de negócio, agora também na área industrial. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Se não, punha à votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se este António José Coimbra tinha alguma coisa a ver com o Stand. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se era para esse efeito também. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que era para efeitos de ser um Centro Logístico Integrado de Mobilidade. Tem a ver com o ramo, mas de forma a ampliar, ou expandir o ramo de negócio. Então, punha à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e as empresas Cabostor, Ld.ª e António José Coimbra, Ld.ª, atrás descrita.

2 – TAXAS E IMPOSTOS

2.1.PROPOSTA DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Nelas, a qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que está o documento na posse dos Senhores Vereadores, que está em cima da Mesa. Gostava que os Senhores Vereadores pudessem, eventualmente, dar uma atenção ao documento que têm aí, portanto, no sentido de ter sido enviado, atempadamente, o documento, quando foi enviado na segunda-feira, o documento depois ainda teve uma nova revisão. Está a falar de duas, ou três coisinhas pequenas que estão aí, nestes artigos, sublinhadas. No artigo 65.º o que estava lá era dos dias, é no prazo máximo de 10 dias. É como está o sublinhado. Depois, no artigo 67.º é uma questão que é o diâmetro nominal, ou caudal permanente. Neste momento, as condições que o Executivo tem, em termos de Serviço, é o diâmetro nominal, mas ficar aberta a possibilidade também de ser feita, no tipo de contador, ser feito de outra metodologia, como existe também. Deixar isso em aberto. Acharam que fazia sentido. Depois, também, no artigo septuagésimo terceiro, nos Medidores de Caudal, no ponto seis, é uma parte remissiva, que foi falada aqui até pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, em que estava referenciado, erradamente, o

número e o correto era o 90.º, o artigo nonagésimo, que já está corrigido. Depois, também no artigo 86.º, no ponto 2, um limite de três limpezas por ano. Havia no início, uma de duas limpezas por ano, que era o que também era regulamentado. Eles acharam que aqui das três limpezas faria mais sentido no primeiro para contemplar uma parte que também falaram de cargas pluviais também grandes que o Executivo tem no nosso Sistema. Aliás, como estão o sistema pluvial e o de saneamento também. E, portanto, o Executivo achou que devia haver aqui um condicionamento mais confortável que vai depois também, aparece na página seguinte, ainda neste artigo, mas no ponto 6, que ê: A Entidade Gestora, em períodos que apresentem níveis de precipitação e pluviosidade anormais, pode, a título excecional, proceder à alteração do limite de limpezas de fossas séticas, estabelecido no n.º 2 do presente artigo. Que era, precisamente, este que eles estavam a falar. De alguma forma, esclarece e deixa bem tipificado o que é. E, portanto, o que eles estão a fazer aqui é ficar o Regulamento mais esclarecedor, digamos assim. Também no que concerne ao artigo 87.º, na alínea m) Deteção de fuga de canalização da rede predial, efectuada a pedido do utilizador/proprietário. O que estava lá, parece-lhes que era claro, mas, assim, que desculpassem a redundância, torna-se ainda mais esclarecedor e mais evidente ser feito isso, obviamente, quando é pedido pelo utilizador/proprietário. O ponto 5 eram os artigos também que estavam referenciados de uma outra maneira. É o nonagésimo segundo e quadragésimo nono. Volta a estar aqui, porque está referenciado, já tinham falado antes dessas três limpezas por ano das fossas sépticas. Depois, ainda neste artigo, no ponto k), novamente, voltam a fazer, como anteriormente, o que se acrescenta é: efectuada a pedido do utilizador/proprietário. Porque é o funcionamento regular. Fica, completamente, esclarecido. E, depois, a partir daí é a questão de: ou meios móveis. O que estava era através das redes fixas. E deixar também já contemplado que possa ser feito o serviço prestado através de redes fixas, ou meios móveis. Portanto, que se replica no artigo 89.º, no artigo 90.º, nos pontos 1, 2 e 3. E, portanto, foi é essa parte que fica aí. Ainda no ponto 5, do artigo 90.º, também, no sentido de ficar mais esclarecido: dos contadores que lhe estão indexados, com a exceção das situações em que os usos efectuados no âmbito destes contadores não gerem águas residuais. Isso podia estar subentendido, mas achou-se por bem deixar isso claro. No artigo nonagésimo nono era a questão da cobrança coerciva que pode, no caso que é a cobrança da dívida e, eventualmente, até onde é que a Autarquia pode ir na cobrança coerciva. E, portanto: de proceder ao envio da dívida para cobrança coerciva. Ou seja, pode chegar a um ponto onde não seja feito o pagamento depois de todo o seguimento processual para que isso seja feito. E, portanto, a Autarquia depois poderá enviar a dívida para cobrança coerciva, uma vez que não a pode fazer. E o artigo 101.º tem a ver, na Prescrição e Caducidade, deixar, precisamente, essa questão: Se, por qualquer motivo, tiver sido paga importância inferior à que corresponde ao consumo efectuado, o direito da Entidade Gestora ao recebimento da diferença caduca no prazo de seis meses após aquele pagamento. Que era o que também estava, de alguma maneira, lá. Convém é ficar, devidamente, evidenciado. No artigo 113.º, a entrada do Regulamento em vigor faz mais sentido e é mais conciso e coerente, pôr a partir do momento em que entra em vigor a partir do que é aprovado, embora também havia aqui o entendimento, na altura, da ERSAR, como era para aplicar em 2023, que se reportasse a 1 de janeiro. Mas, depois o entendimento de todos seria no sentido de ser publicado após isso. Depois têm a questão destas pequenas alterações feitas. São coisas pequenas e que estão feitas. E, portanto, era dar conhecimento disso. E ficar o compromisso de enviar a versão final, na segunda-feira, a todos os Senhores Vereadores. E, depois, também, posteriormente, à Assembleia Municipal. Mas, no que concerne, para já, à reunião de Câmara, ser enviada na segunda-feira com estas correções, digamos assim, ao Regulamento. E, portanto, na segunda-feira vai para a Vereação e vai para a Assembleia Municipal. Portanto, isto é o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água. Sobre o Regulamento, deixava à consideração dos Senhores Vereadores, algum comentário, ou alguma intervenção que julguem pertinente. Portanto, então, coloca à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Nelas, a qual deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia

Municipal, para aprovação. ----------

2.2.PROPOSTA DE PREÇOS/TARIFAS A COBRAR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, COM AS RESPETIVAS FUNDAMENTAÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras, a qual fica anexo a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação ao tarifário, eles já tiveram oportunidade de debater isso numa reunião da Autarquia para o efeito. Está aqui. Dizer ainda que faltava acrescentar uma informação que é importante que seja também relevada. A proposta de Regulamento esteve em consulta pública, como é obrigatório por Lei. E, portanto, o que eles estão a falar é que no decorrer da consulta pública não houve nenhuma sugestão. Não houve nenhum comentário. Não houve nenhuma participação. E, portanto, põe, então, à discussão. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre esta proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, para dizer o seguinte: Para reiterar todos os argumentos que invocou, como o Senhor Presidente disse, acerca da discussão deste assunto, já noutras reuniões, que se traduz, neste documento, neste tarifário, traduz-se num aumento exponencial da fatura da água e do saneamento para todos os Municipes, em que o argumento que serviu de base, digamos assim, é este aumento, estes valores que são plasmados neste tarifário. Tem a ver, sobretudo, com a Demonstração de Resultados do Sistema de Abastecimento de Águas Residuais do Município de Nelas que faz à ERSAR. Que de 2021 para 2022 sofreu um grande aumento, um grande aumento. Dizer também que, palavras do Senhor Presidente, aquando da apresentação deste tarifário, que este tarifário já cá estava, que este Executivo, simplesmente, o trouxe a reunião de Câmara. Naturalmente, o que existia era um draft, era um documento que deveria e poderia, deveria ser trabalhado. Ficou surpreso quando pôs aqui a questão acerca da Demonstração de Resultados que o Município evidenciou perante a ERSAR, o Executivo diz que desconhecia isso. Ora, se desconhecia, não pôde trabalhar sobre eles. Não trabalhou sobre eles na perspetiva, eventualmente, de os reduzir. Por isso, o seu sentido de voto vai contra, naturalmente, com declaração de voto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria-se pronunciar também, alguma intervenção mais. Pronto, não havendo, dizer também só uma questão. Sobre a questão do aumento exponencial da água, dizer que o que eles disseram, só para recentrar um pouco também. O que eles disseram é que havia, até porque decorria da obrigatoriedade deles fazerem a recuperação da água, dos valores e cumprirem os 90% que era obrigatório e assumido no âmbito das candidaturas. Havia era um trabalho feito, encomendado a um Consultor, digamos assim, a um Grupo Consultor e que foi esse documento que existia. Naturalmente, dizer que este Executivo trabalhou neste documento. Ao contrário. O documento existia. Trabalhou-o. E trabalhou-o para, com o impacto exponencial, como foi referenciado, não fosse o exponencial. Porque o primeiro documento tinha, previa, por exemplo, entre outras coisas, uma recuperação de 96%, que teria valores bem mais substanciais e previa, inclusivé, o tarifário, o aumento que tivesse sido feito

também. Isto para dizer o quê? De grosso modo, o tarifário que eles têm aqui, desde 2015 a 2021, a insignificância que tem, os valores de vendas de águas não são substanciais. O que eles estão a falar aqui é de a atualização por causa do saneamento, em particular. E o saneamento porque tem a ver muito com as candidaturas que eles se candidataram no âmbito das ETAR,s. Isto para dizer que houve, da parte deste Executivo, duas questões que lhe parecem importantes ressalvar. Uma, a inevitabilidade de aplicar a atualização do tarifário por imperativo que decorre da obrigatoriedade e de assumir os compromissos que estavam instituídos de forma a não ter que ressarcir, ou devolver, a comparticipação de Fundos de Coesão de 5 milhões de euros. E a obrigatoriedade destes 90% era feita nesse sentido. E o trabalho que foi feito neste documento foi para ter o menor impacto possível em termos do que são os custos de água e saneamento. Sobre a atualização dos custos de água e de saneamento, também dizer outra coisa e defendia-o antes e defende-o agora. O que ele, Senhor Presidente, defendia era qualquer atualização tem que ser feita gradualmente e paulatinamente. Como eles fazem em todos os inícios dos anos, logo em janeiro, têm a atualização de todos os valores que o Executivo tem, da eletricidade, do gás. E, portanto, de um conjunto de taxas que o Executivo está incumbido e que sobre o Executivo impendem em termos do que é a nossa vida diária, que seria, na sua ótica, a forma como deveria ter sido feito na água e no saneamento. Não foi. Agora, tanto o PO SEUR, como a ERSAR, comunicaram ao Executivo a obrigatoriedade de fazer o tarifário e incluí-lo. O que trabalhou este Executivo foi diminuir ao máximo o Centro de Custos no que era falado sobre Demonstração de Resultados do Centro de Custos de forma a repercutir o mínimo que tivesse no impacto dos Municipes. Houve duas partes que foram, devidamente, salvaguardadas, na ótica do Executivo, o tarifário social e o tarifário familiar. O social com descontos até 50% e o tarifário familiar até, em média, ⅓ do que é o valor, com valores a oscilar consoante é o agregado. E, portanto, têm aqui, no que concerne aos consumos de água, se eles virem o consumo até os 5 m^3 são 66 cêntimos, de água. No consumo até 10 m^3 mantêm-se os mesmos 66 cêntimos. E no consumo até 15 m^3, que é, geralmente, entre os 10 m^3 e os 15 m^3, que é a maior parte, digamos assim, dos consumidores 1,15 euros. Portanto, o consumo, o preço para a atualização da água, em abono da verdade, não tem uma significância expressiva. E também era bom depois defender uma coisa que também já dizia também. A água, como qualquer atualização, tem que ser a água, como a luz, como o gás, tem que ter atualizações do seu preço, normais. E a água, que é um bem finito, deve também ter uma atenção acrescida no que concerne ao que são os consumos. E, portanto, é natural que haja da parte de todos nós essa sensibilidade que, de facto, tem que haver essa ponderabilidade. No âmbito do que foi a distribuição, por exemplo, da água em alta e com o verão que nós tivemos, houve Autarcas que disseram, não que este Executivo partilhe a ideia, mas percebendo o que foi dito, que não interessa o preço da água desde que não falte água quando se abre torneira, numa metáfora. Não lhes parece, com o devido exagero, mas percebe-se que, de facto, nós só damos conta, por vezes, ou damos uma relevância às coisas quando não as temos. E, portanto, a água, se algum dia faltar nas nossas torneiras, obviamente que será uma altura em que nos lembraremos, com maior acuidade, sobre essa questão. Esta atualização, o valor mais significativo, se pudermos dizer isso, o que eles estão a falar aqui é de valores de média é no saneamento onde, precisamente, eles tinham as questões para resolver ligadas também à construção das ETAR,s e a atualização que teve que ser feita nessa. E, portanto, o que eles têm aqui é nos consumos até 5 m^3 de 1,22 euros. No consumo de 10 m^3, 1,68 euros e até aos 15 m^3, 2,72 euros. Acrescentar ainda à parte das atualizações. Há, além da preocupação do tarifário social e familiar, também haver a preocupação, como o Executivo fez aqui, das fossas sépticas de aumentar o número deixar contemplado, em anos particulares, por causa da pluviosidade, haver uma atenção especial por parte da Câmara em ponderar isso. E, não menos importante também haver aqui uma questão do Sistema. Havia muitos consumos 0 e que, com este Regulamento, acabam por ficar também dentro do Sistema, quer no que é no consumo da água, quer, particularmente, também na questão do saneamento. E, portanto, aqui estão, de alguma forma, a regulamentar, a regularizar, o próprio Sistema. Embora, saibam de antemão, que o Sistema tem muitas imperfeições e que só se resolverá um dia quando isto

avançar a breve trecho, seguramente. Isso será ainda, durante este mandato terão que voltar a falar nisso, que é a substituição dos contadores, com alguma linha de financiamento que possa existir dos Fundos de Coesão, quer seja na questão da distribuição em baixa com algum projeto supramunicipal. E, portanto, essa parte, um dia terá que ser consignada e daí, naquela parte da ´contagem também já terem falado, além da questão do contador, da questão também do caudal. Portanto, eram esses contributos, para já, que também gostava de deixar para esta discussão. E, naturalmente, ainda continuar, se assim for o caso, sendo que o Senhor Vereador Fernando Silvério, ele, Senhor Presidente, partiu do pressuposto que quer intervir. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que havia aí duas, ou três situações que estão de acordo e sempre estiveram pelo menos da sua parte, no que diz respeito à inevitabilidade, naturalmente, do grau de recuperação de custos, como é natural. Como é natural, o Município candidatou-se a financiamentos e sabia das suas obrigações. E sempre foi dito e ele, Vereador Fernando Silvério, já disse isto ao Senhor Presidente várias vezes, de uma forma séria e responsável, que era preciso haver o ajustamento ao preço da água. Era necessário, por todos os argumentos e razões que já foram aqui invocados noutras reuniões e até em reuniões do Executivo anterior. O que ele, Vereador Fernando Silvério, não compreende porque se não lhe falha a memória, o que está previsto nas águas residuais é um aumento de receita para o Município de 90%, se não lhe falha a memória. Elem não entende é este valor, o aumento, o aumento, porque quando o Senhor Presidente falas, dá-lhe jeito e faz parte, fala 1,60 euros, 2,60 euros, troca isso, digamos que reduz isso aos euros dessa forma, mas tem que dizer é quanto é que as pessoas pagavam antes. E, em termos percentuais, quanto é que vai ser o aumento. Porque, nos contadores, pensa ele, Vereador Fernando Silvério, até calibre 20, ou 25,q ue são, para aí, 78% dos consumidores, na água, os aumentos vão até 55%, até 55%. E, volta a dizer, porque aqui o pecado original tem a ver com a Demonstração de Resultados, tem a ver com a Demonstração de Resultados. E já foi aqui demonstrado ao Senhor Presidente por outro Colega Vereador, que na Demonstração de Resultados que enviaram para a ERSAR era possivel diminuir aquele valor, era possivel diminuir aquele valor. E fica surpreendido quando é questionado o Executivo acerca disso e diz que desconhecem essa Demonstração de Resultados e o que lá está e o que levou a isso, porque se desconhecem, naturalmente, naturalmente, se desconhecem, não podem trabalhar sobre isso, não podem trabalhar sobre isso. E, se, eventualmente, conhecessem e trabalhassem sobre essa Demonstração de Resultados conseguiriam diminuir e já não era necessário este aumento desmesurado. É a isso que ele, Vereador Fernando Silvério, se refere. Agora, o Senhor Presidente fala sempre que é obrigatório porque, senão, a Câmara tem que devolver o dinheiro. É óbvio que sim. Mas isso sempre foi dito. Isso sempre foi dito, inclusivé, há declarações assinadas, que o Senhor Presidente já trouxe aqui, pelo anterior Senhor Presidente, a comprometer-se com isso porque é uma das condições sine qua non para obter esses financiamentos, como é óbvio. Agora, o que ele, Vereador Fernando Silvério, está contra é com este aumento que é proposto, contra este aumento que é proposto. E, quando o Senhor Presidente diz que até, parafraseando, se calhar, outros Presidentes de Câmara que, desde que a água não falte na torneira, não interessa o preço, é uma afirmação gratuita e irresponsável de quem diz isso. Não foi o Senhor Presidente que disse. Exatamente, ele, Vereador Fernando Silvério, começou por dizer isso. Acha que é uma afirmação irresponsável e de quem não tem noção de como funcionam os sistemas de fornecimento de água. Não tem.

Não tem. Não pode ter. Quem conhece um bocadinho do sistema não pode dizer isso. É uma afirmação gratuita. É uma afirmação gratuita. E, mais uma vez, já lhe foi demonstrado aqui que nessa Demonstração de Resultados o custo/proveito que o Município comunicou à ERSAR, esse prejuízo poderia ter sido reduzido. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que não se lembrava de terem falado nessa questão do desconhecimento, mas o Senhor Vereador Artur Ferreira se quiser falar sobre isso. ---------- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que foi ele que falou. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ele disse e volta a dizer é que não esteve ao lado dos Técnicos, nem ele, nem ninguém, a fazer a participação dos custos porque os custos de 2021, se bem se lembra, foram aprovados com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores do Partido Socialista nesta Câmara. A Conta de Gerência veio à Câmara, foi aprovada e estão lá estes custos. Foram estes custos que foram participados. Não foram nenhuns inventados, como foram os anteriores. Mas, com a Demonstração de Resultados, que é aquilo que está enfoque, vão, então, só ver aqui esta situação, que é o seguinte: Em 2021 foram reportados custos de 1.174,000,00 euros. Em 2020 1.043.000,00 euros. Em 2019, 1.337.000,00 euros. Então, quer dizer que, para não voltar para trás, de 2019 para 2020 diminuiram 300.000,00 euros em custos. Estão a falar de abastecimento de água, 300.000,00 euros em custos. Para 2021, aumentaram-se os custos em cerca de 100.000,00 euros, 120.000,00 euros. E baixou-se os custos com o Pessoal. E, realmente, agora, se calhar, tem razão. Se calhar, deviam estar mais atentos a isto. Para o ano, se calhar, os custos com o Pessoal serão diferentes porque aquilo que foi feito aqui com a consolidação de Pessoal, vão ser diferentes. Agora, o que está aqui de aumento que é aquilo que o Senhor Vereador Fernando Silvério parece que está muito a enfocar na Demonstração de Resultados teve com o fornecimento de serviços externos. E, naturalmente que há fornecimento de serviços externos de 2021 não contratados por este Executivo, não contratados por este Executivo. O Reservatório da água é um deles e foi aqui que foi o enfoque para a água. Porque, se forem para o saneamento, estão aqui també, Portanto, há uma coisa que, depois, no final, deixa aqui só. Do saneamento, é a mesma situação. Eles têm aqui os custos do saneamento e de águas residuais. Em 2021, 544.000,00n euros, 350.000,00 euros em 2020, 462.000,00 euros em 2019 e assim, sucessivamente. Em termos de custos com o Pessoal baixou outra vez em 2021. Em termos de fornecimento de serviços externos aumentou exponencialmente, quase 150.000,00 euros. Então, mas a ETAR não está a funcionar? As ETAR,s não estavam a funcionar? Então, só em reagentes, claro que não foi o anterior Executivo que teve que depois ter esse problema, é este Executivo, mas só em reagentes, só em manutenção da ETAR, só a questão da energia, tudo isto conta. Acha que, tomaram eles que pudessem mexer aqui para menos. Mas o engraçado é que, como disse o Senhor Presidente e bem, não foi mexido nisto e os Senhores Vereadores podem acreditar se quiserem. Não está aqui em causa, isso. A única coisa que foi mexida foi nos 96% para os 90% para os valores, ao serem atualizados, serem menores. Depois, que o deixassem só dizer, para terminar, o que diz a ERSAR sobre o Parecer do tarifário. A única coisa que ela aponta é, exatamente, isto. É que os custos que estão lá previstos podem não ser suficientes para atingir os 90%. A ERSAR é que o diz aqui mesmo: Considera-se que os gastos para 2023, neste caso leia-se os custos da Câmara, com água e saneamento serão superiores aos projetados. O que quer dizer o contrário daquilo que os Senhores Vereadores estão a dizer. Portanto, os custos que lá estão até podem ser insuficientes para aquilo que há. Mas é natural porque o tarifário que aqui está foi de 2021. Faltam os custos de 2022 que ainda não foram reportados. E só para ressalvar a situação, ele, Vereador Artur Ferreira, realmente disse isso e volta a dizer, não é o desconhecimento do Executivo. O que ele acha estranho, foi o que ele disse na altura, o Senhor Vereador Fernando Silvério, se calhar, estava ao pé da Senhora Eng.ª Inês, ou do Dr. Rogério, ou de quem fazia a participação desses reportes à ERSAR, a dizer que tinham que ser aqueles valores e não podiam ser outros. Nunca podia ser, de qualquer forma. Não acredita que tenha sido isso. Não acredita que tenha sido isso porque não podia ser. É aquilo que está em termos de Conta de Gerência, aquilo que foi aprovado e é aquilo que tem que ser reportado. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só para dizer, pronto, o Senhor Vereador Artur Ferreira, como é natural, quer tentar confundir as coisas e confundir as pessoas. E, pronto, também só se deixa confundir quem quer e é natural que assim seja porque, tanto neste assunto, como noutros assuntos, tem vindo nessa linha, como das empreitadas e tudo o resto, ou por desconhecimento, ou, realmente, ainda mais grave porque é conscientemente. No Relatório da ERSAR está lá isso porque o Município reportou, mais uma vez, determinados custos com o Sistema de Abastecimento de Água e com as águas residuais. Ponto final. É só isso. E não podem e hoje em dia, e hoje nós temos uma realidade diferente do que era 2011, 2012, 2013, porque foram construídas 7 ETAR,s. Temos outra estrutura, como é natural. E, mais uma vez, mais uma vez, volta a dizer que e confirma-se mais uma vez, que o Senhor Vereador Artur Ferreira não sabe o que está. É isso que ele, Vereador Fernando Silvério, diz, mais uma vez, então. Como desconhece e isso já é negligência, como desconhece quais foram os custos reportados e o que é que foi reportado, de que forma é que foi reportado, não foi trabalhar sobre eles. E isso é ser negligente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. E devia estar mais atento a isso. E isso é negligência. E isso é grave. E isso é grave. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que os dados que são reportados e que fazem parte do tarifário da água e da Demonstração de Resultados são os mesmos dados que estão na Conta de Gerência. De uma Conta de Gerência do ano de 2021, dos quais 10/12 avos são do Executivo do Partido Socialista. E esta questão dos custos e dos proveitos, em abono da verdade, então, mas os custos que têm que ser reportados não são os que existem? Ele, Senhor Presidente, só queria perceber uma coisa: Então, o Senhor Vereador Fernando Silvério que lhe dissesse, só queria que lhe respondesse, se pudesse, ou se quisesse, a duas questões: Suponha, agora, o Senhor Vereador Fernando Silvério, que os Senhores Vereadores do PSD e do CDS, que alertaram no mandato anterior e ainda no outro anterior a esse, portanto, 2013 a 2017 e 2017 a 2021, sobre a necessidade de atualização do tarifário da água, que esperasse um pouco, por favor, foram alertando para a atualização do tarifário da água, neste está à vontade, que podia ir buscar, que trouxesse, não é a memória que ele não tem curta, mas que deixasse que lhe dissesse uma coisa, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, a sua memória, a sua argumentária e o que ele disse, lembra-se muito bem de muitas questões. Na água, o Senhor Vereador Fernando Silvério está a fazer confusão. Que fosse lá ver as atas. Ele, Senhor Presidente, na questão da água, alertou sempre para a questão, em consonância do que era no mandato anterior, da atualização do tarifário da água para não ter o impacto grande. E o que acontece é: a Demonstração de Resultados é de 2021, do exercício de um mandato de quem, o que não faz sentido é quem fez, quem acompanhou, quem lançou, quem projetou, como era a terminologia, as ETAR,s, que sabe que o Centro de Custos, em 2021, com as ETAR,s em funcionamento, naturalmente, aumentarão, também falaram nisso. Que olhasse que a memória também está lá. São os custos de funcionamento, os de manutenção, os reagentes que têm preços e, então, agora, inolvidáveis, os custos elétricos, as substituições de peças porque são coisas complexas. Esses custos todos estavam na Conta de Gerência e estão inventariados. Não é este Executivo que se lembrou de os colocar lá. Esses Centros de Custos decorreram do que foi a conclusão das ETAR,s, particularmente, no saneamento. E foram feitos pelo Executivo do Partido Socialista. E, portanto, o que para ele, Senhor Presidente, é paradoxal, é como é que é o Partido

Socialista, que planificou as ETAR,s, que executou parte dos custos de 2021, venha falar do Centro de Custos quando os custos que estão lá repercutem o exercício de 2021 que foi do Partido Socialista. Que lhe explicassem em quê. Terá todo o gosto em que o Senhor Vereador Fernando Silvério lhe dê a explicação onde é que este Executivo poderia ter feito de diferente. Omitir informação? Estava-lhe a perguntar, como o Senhor Vereador Fernando Silvério disse há bocado ao Senhor Vereador Artur Ferreira que desconhecia e o Senhor Vereador Fernando Silvério conhece bem, que lhes dissesse, então, no Centro de Custos, onde é que este Executivo poderia, então, diminuir o Centro de Custos. Que fizesse o favor que nos dissesse. Diga-nos, que estivesse à vontade. Lançava-lhe o repto. Diga-nos onde é que no Centro de Custos este Executivo poderia ter diminuído a faturação e em quê e em que moldes. Segunda questão, não menos importante: Que o Senhor Vereador Fernando Silvério visse bem o paradoxo do que era, foram feitas as candidaturas, com estas condições, independentemente de tudo, agora supusesse que este Executivo também chumbasse a proposta de tarifário, mesmo obrigatória. E invocavam, depois, como justificação, com uma declaração de voto, a dizer: Nós não temos responsabilidade direta porque não projectámos, não concretizámos, não implementámos as ETAR,s. Portanto, não é problema nosso. E depois tinham o Partido Socialista, que fez as ETAR,s e que, depois, naturalmente, há custos associados, o funcionamento, a manutenção, os custos elétricos, os reagentes, todo o que é o funcionamento e a manutenção destas ETAR,s todas e do Reservatório e depois, chegariam aqui a um ponto, agora que imaginasse, em termos do Município, então votavam contra e devolviam 5 milhões de euros. Que Senhor Vereador Fernando Silvério visse o paradoxo que se conseguiu no meio disto tudo. Faria todo o sentido, até podiam discordar do Centro de Custos, ou da proposta ser 90%. Este Executivo, a primeira proposta que havia era de 96%. Não quer dizer que fosse esse o entendimento do anterior Executivo. Vamos com calma e sejamos todos, intelectualmente, honestos. É verdade. Mas, depois, voltando para trás, este Executivo deixou isto no limite. Este Executivo, até, o aconselhamento que tinha era até para 92%, que era para salvaguardar alguma imponderabilidade. Foi em reunião de Câmara, até aqui no debate, que o próprio Partido Socialista achava que também deveria ser esse o valor. O valor foi, depois, correndo o risco de manter 90%, sim, senhor, foi o mínimo isso. E, portanto, depois disto tudo estar no valor mínimo, é impossível baixar mais e a justificação é um Centro de Custos e vão ao Centro de Custos e o Centro de Custos que tem o dado referencial é de 2021. E o de 2021, os custos todos associados foram do Executivo e do mandato do Partido Socialista. Que agora o Senhor Vereador Fernando Silvério lhes explicasse que outras maneiras este Executivo tinha para desonerar este Centro de Custos. É que este Executivo, no Centro de Custos, com tudo o que tem a ver com os Funcionários, com os Colaboradores, com a parte política, com o Vereador, foi tudo retirado ao mínimo que a Lei o permite. Agora, os custos que estão aqui, dos reagentes, do consumo energético, da manutenção dos espaços, do funcionamento, estão lá. E fazem parte da Conta de Gerência. Não foi um número que apeteceu a este Executivo meter lá. É um número que está consolidado, que já foi enviado para o Tribunal de Contas e que está consolidado. Era só a exposição que também gostaria de fazer, acrescidamente. Não sabia se o Senhor Vereador Fernando Silvério queria intervir. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, bom, o paradoxo, o que o Senhor Presidente está aqui a apresentar é o seu tarifário. É o seu Regulamento e o seu tarifário. É o seu tarifário que apresentou aqui. O Senhor Presidente votar contra, ou não, isso a ele, Vereador Fernando Silvério, já não, por paradoxo que pudesse parecer, já não ficava surpreendido. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que ficaria muito surpreendido pelo facto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista votarem contra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Não ficaria muito surpreendido porque noutras questões, com procedimentos do Senhor Presidente e com concursos e depois queria votar contra. Porque o que está aqui em causa é o tarifário do Senhor Presidente. É disso que estão a falar. Por isso, volta-lhe a dizer que é o seu tarifário. Por isso, que o Senhor Presidente não tentasse, de alguma forma, sacudir a água do capote com estes aumentos, a inevitabilidade desses aumentos, pelo menos desta ordem de grandeza.

E sempre foi, mais uma vez referia-lho e vai-lhe trazer, então, só por, digamos, meramente, académico, vai-lhe trazer as suas declarações acerca deste assunto, do anterior mandato, até porque, quando outros Vereadores diziam que votavam contra e iriam sempre votar contra qualquer aumento de água, o Senhor Presidente batia palmas. Mas ele, Vereador Fernando Silvério, vai-lhe trazer. Por isso, volta-lhe a dizer que este tarifário é o seu tarifário. Este aumento que propõe é o aumento que propõe o seu aumento. E volta-lhe a dizer que é um aumento desmesurado, injustificado, não foi trabalhado. E, por isso, se o Senhor Presidente for ver a declaração de voto de aquando da aprovação do Orçamento, eles, na declaração de voto está lá, estão lá invocadas algumas razões de que forma poderia ser reduzida essa Central de Custos. Por isso, o Senhor Presidente pode invocar o que quiser. Mas o facto é que, na sua opinião, não era necessário esse aumento, neste momento. E, depois, não podem comparar o que é que têm agora, com o que tinham anteriormente. E estão a falar de um Centro de Custos de 2021. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor President deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era mesmo só, ele, com todo o respeito e simpatia que tem pelo Senhor Vereador Fernando Silvério, pode até estar enganado e ser injusto, mas acha que ele está a tentar justificar aquilo em que nem ele próprio acredita, sinceramente, acha que, pensa assim. Agora, que o deixassem, só para terminar mesmo, porque este modelo de tarifário, esta proposta de tarifário, ter 15 dias e depois passava a definitivo, foi recebido na Câmara em junho de 2021. E para 2022, nem estão a falar para 2023, só para 2022, quem tinha tarifa 0 no doméstico iria pagar 5,14 euros. Mas uma proposta que nunca foi rebatida. Nunca foi rebatida. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que no mês de setembro e agosto, houve tempo para tudo, para tudo, para faturas que vinham de trás, para tudo. Mas para esta situação não houve tempo. A verdade é que a proposta está aqui, fruto da negociação que foi feita com o anterior Consultor e têm isso escrito. Esta aqui, até têm escrito e a verdade é que o aumento era 89%. Ele não projetou 89% porque ele não paga 89%, paga aquilo que tem que pagar. A verdade é que havia um aumento de 2,43 euros em 2022,em 2022, sem terem a situação das ETAR,s a funcionar, nem nada, com os custos que estavam lá e, neste momento, têm um aumento de 1,55 euros no tarifário 0. E, por aí adiante. Todos eles, em 2022,eram superiores os aumentos do que em 2023. Mas, todos. O tarifário 3 devia ser um aumento, com 3 m^3, 7,44 euros, pagava 2,91 euros, neste momento pagam 1,74 euros. É menos 1,20 euros, em quase todos esses valores. Portanto, até nisso, para 2022, iriam pagar já mais os consumidores do que pagam em 2023. E a ERSAR é clara nisso. O que eles vão ter aqui, para o próximo ano, ainda vai ser um prejuízo e não vão atingir, infelizmente, os 90%. Mas estão a dar um sinal claro da situação em que estão também em 2023. E, fruto daquilo que também foi dito pelo Senhor Presidente e bem, ir ao encontro daquilo que também foi dito na reunião aqui, que 92% podiam. O Executivo foi aos 90%. E foi da parte da receita. Nunca foi da parte dos custos porque nos custos não se pode mexer. Os custos estão lá. --------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo, inclusivé, cortou na receita de forma até a ir ao encontro do que seria consensualizado. Ficava só essa ideia de que, em termos do que é o Centro de Custo, os contributos que possam vir, se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser dizer ao Executivo, se quiser partilhar, são sempre bem-vindos. Agora, os custos estão, devidamente, elencados. Eles sabiam e que fosse lá às declarações de voto que ele, Senhor Presidente, dizia, rigorosamente, o mesmo. Os custos aumentarão e terão que ser acautelados, o que é normal. Esta discussão, como todas as outras, tem que ser feita com honestidade

intelectual que tem que ter. As ETAR,s, quando foram projetadas, antes de estarem concluídas, eles já sabiam que haveria custos que estariam, para terem ETAR,s, eles vão ter que ter custos associados. Normal. Mas eles sabem que as ETAR,s são necessárias e depois esses custos vão ter que ser repercutidos ao funcionamento das ETAR,s. Há custos energéticos, há Recursos Humanos afetos, há reagentes, há a parte mecânica, há a substituição, há a manutenção, há o funcionamento, isso, eles já todos sabiam. Até eles todos diziam isso que iria aumentar, naturalmente. Por isso é que pediam para ser feito o aumento paulatino. E, há uma coisa aqui que o Centro de Custos, o que está lá é o que está inventariado de todos os custos associados. A única coisa que ainda dava para mexer e que mexeu aí foi a receita. E, isso tem, apesar de tudo, riscos também, mas assumidos. Para não ter um impacto grande vão assumir o que lhes é imposto para cumprir, a taxa de recuperação de 90%, para não entrarem em incumprimento e não terem que devolver 5 milhões de euros porque é o compromisso que o Município assumiu, independentemente de quem foi a pessoa, ou as pessoas, ou o Executivo, ou a sua cor política. É um compromisso do Município e vai ser cumprido. E, quanto ao seu tarifário, é assim: Não é o seu. O Executivo não o tirou de parte. Foi o Executivo que o trabalhou e que o apresentou. Agora, não é o tarifário deste Executivo porque este tarifário, para ser feito, decorre de tudo que tem a ver associado, do Centro de Custos, como chegaram aqui, os custos que eles têm. E, portanto, não é uma coisa que o Executivo fizesse do 0, planeada. É o que têm e o que podem fazer. E foi muito trabalhado para não ter valores muito maiores do que o que foram até evidenciados pelo Senhor Vereador e como já tinha até evidenciado antes. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que, claramente, este aumento, pensa que é o mínimo que eles podem fazer para atingir a taxa de recuperação dos 90%, que é exigida pela ERSAR. E esta manifestação de preocupação com esta atualização da parte do Senhor Vereador Fernando Silvério é admirável, mas ela só acha que poderiam ter feito, poderiam fazer com que o impacto para os Municipes não fosse tão elevado, se é que o considera assim, se isto tivesse sido um aumento gradual. E ela pergunta: Porque é que não o fizeram? Agora já não estaria a manifestar essa preocupação. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se mais algum se queria pronunciar. Enão, iam colocar à votação o ponto 2.2 - Proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras – Discussão e aprovação. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras, a qual deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era com declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. E com declaração de voto do Executivo PSD/CDS, também a apresentar. Sendo que, ele, Senhor Presidente, podia já enunciar o que será também a declaração de voto, pelo menos, as linhas orientadoras da declaração de voto: O Executivo atual da Coligação PSD/CDS não refuta, naturalmente, o trabalho que teve na elaboração deste tarifário. E, portanto, é um tarifário que decorre de uma obrigatoriedade de Lei, de um compromisso assumido e o Executivo de Coligação honra os compromissos, anteriormente, assumidos em nome da Câmara Municipal e porque também a não aprovação deste tarifário e a sua não implementação, implicava uma devolução de 5 milhões de euros, que seria, perfeitamente, insustentável para a vida do Município, enquanto Órgão Administrativo do Concelho. E, portanto, nesse sentido, o Executivo vota favoravelmente, entroncando em três grandes questões: Uma, porque honra compromissos, apesar da obrigatoriedade de o fazer. Porque não quer devolver 5 milhões de euros de investimento na Região. E, terceiro também, porque

trabalhou neste tarifário que é um tarifário herdado, mas que foi trabalhado. Se nós podemos dizer que é o nosso tarifário, não é como nós desejaríamos, mas se é o nosso, é no sentido de que o trabalhámos, é e que foi salvaguardado, desde o que são os documentos originais, desde o impacto que poderia ter tido e de tudo que foi o resultado final com impacto menor, então, sim, foi trabalhado por este Executivo. Agradeceu a atenção dispensada. ----------

3 – CONTABILIDADE

3.1.1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2023, a qual fica anexa a ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ------

---- O Senhor Presidente afirmou que a Revisão Orçamental, à semelhança do que também já aconteceu, tem muito a ver com a transferência de competências no âmbito da Ação Social. Que, a da Educação foi, portanto, imposta a partir de 1 de abril de 2022, do ano transacto. A da Saúde ainda continua. Já vão adiantado. Voltarão, depois, um dia lá, outra vez à questão da Saúde e a transferência de competências, mas que está em negociação, como todas deveriam ser estas transferências de competências porque há alguma margem, que ele, Senhor Presidente, julga que o resultado da transferência de competências na Saúde será, em termos de negociação, incomensuravelmente, melhor do que foi na Educação. E, na Ação Social, apesar de alguma melhoria que houve no que eram os valores iniciais para agora, a única questão aqui é que, a partir do dia 3 de abril, já funciona, a transferência de competências já tem que estar efetivada. E, portanto, o que eles estão a falar aqui é que tinha que ser acautelado o impacto que vai ter em termos de Orçamento e tem que ser, devidamente, acomodado e só pode ser feito através desta figura da Revisão ao Orçamento. E, portanto, está a falar de uma transferência de competências da Lei n.º 50/2018, da Ação Social, no valor de 192.158,00 euros. Grosso modo, tem a ver com as verbas para o Protocolo do Rendimento Social de Inserção. O montante total para um Recurso Humano, que era assegurado pela Segurança Social e que continua a ser custeado pela Segurança Social, mas que será o Município a indicá-lo. E 73.192,78 euros para instalação e funcionamento. Além da transferência de competências, no valor de 192.158,00 euros, que também motivam esta Revisão Orçamental, há também a verba que veio agora aceite do Protocolo no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, que teve que ser criada a rubrica para o apoio financeiro que foi atribuído ao Município para a reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocada pela Depressão Elsa e Fabien, no valor de 132.427,01 euros. Dizer que o montante inicial que estava, que foi candidatável, acabou, depois, por não ser atribuído. Era de 60% e ficou fixada esta verba em 24,88%, 25%. E, portanto, daí este valor. Tem a ver muito até com a requalificação da rede florestal, também dos caminhos florestais. E, portanto, está também aí, devidamente, consignado na Revisão Orçamental que tinha que ser também aí acomodado. Mas também aproveitou-se também esta questão para, no âmbito do que será a candidatura no âmbito da PRR, a Renovação de Aldeias, para a criação da Praia Fluvial, com um investimento do Município. Neste Quadro é possível um financiamento até 200.000,00 euros. É financiado em 80% e, portanto, é o montante que temos aí. A Revisão Orçamental tem aí um valor que está elencado o reforço para este ano. E, depois, no ano seguinte, o remanescente. O que perfaz, à volta de 180.000,00 euros, que serão, grosso modo, a comparticipação que há. Em abono da verdade, não é só com este financiamento que se

conseguirá fazer uma Praia Fluvial. Mas, naturalmente, com um outro financiamento, candidatável, complementar e aproveitar este financiamento para lançar essa base. Em abono da verdade também, é importante que o Executivo inicie este procedimento e que depois sejam vistas e analisadas bem as condições da criação da Praia Fluvial, desde a qualidade da água, desde a captação da água, do armazenamento da água e da criação do espelho de água ser possível, porque tiveram o caso deste ano e que pode acontecer do próprio Rio Mondego não ter água para o efeito. Portanto, há, naturalmente, essas questões. Mas há esse compromisso da Coligação, do que é o Executivo e em abono da verdade, desde que ele, Senhor Presidente, se lembre, já é um anseio antigo, transversal a todos os Executivos, que ele se lembre e a todos os partidos políticos. E, portanto, este Executivo, no âmbito do que é esta candidatura, lançar este Projeto para ser estudada a viabilidade da criação da Praia Fluvial nas Caldas da Felgueira, como estava definido, com o início do procedimento, digamos assim, para que a Praia Fluvial possa vir a ser uma realidade se tudo se conjugar nesse sentido. Naturalmente que a água e a qualidade da água e tudo o que estiver aí subjacente, será determinante, mas haverá essa intenção. Depois também, em termos de GOP, o que está consignado são a questão dos Planos de Acessibilidade em Santar também e a criação do Projeto da Promoção do Sucesso Educativo, que são receitas e despesas também na mesma maneira que tem a ver com a Equipa Multidisciplinar que está a funcionar, que é financiado, o Projeto, pela CIM Viseu Dão Lafões. Aliás, não é financiado pela CIM Viseu Dão Lafões. É promovido pela CIM Viseu Dão Lafões, melhor assim e acolhido pelos Municípios todos. E, depois, comparticipado e financiado também pela própria Autarquia, como pelas outras Autarquias, refazendo melhor assim, mais corretamente. E, grosso modo, são as questões que informam e que corporizam o que é esta proposta de Revisão ao Orçamento da Receita de 2023. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só tinha duas, ou três questões relativamente a esta revisão, o Senhor Presidente falou aí no Fundo de Emergência Municipal por causa do Elsa e Fabien, que são os tais 132.427,00 euros, se está prevista alguma intervenção na Ponte das Caldas da Felgueira porque ele pensa que um dos aspetos que continha esta candidatura era a intervenção nessa Ponte. Outra questão também tem a ver aqui com o Protocolo da Santa Casa da Misericórdia de Santar, que está aqui um financiamento no valor de 153.441,00 euros. Não sabe se tem a ver com a questão da delegação de competências na Área Social, ou não. Bom, na Praça do Município também está aqui um incremento na rubrica, que tem agora 20.000,00 euros. Perguntou o que é que está previsto para a Praça do Município. O Senhor Presidente também falou aqui nos Planos de Acessibilidade em Santar. Ele, Vereador Fernando Silvério, pede desculpa, não ouviu bem, não percebeu bem, mas tem aqui a rubrica com 1,00 euro. Não sabe se o Senhor Presidente disse que foi só para ter a rubrica aberta, ou não. Mas está aqui só esta rubrica com 1,00 euro. E, também, já agora aqui na Ligação da Estrada Nacional n.º 234 à Quinta da Cal, em Nelas, que estão aqui 20.000,00 euros, o que é que está previsto o Município, a Câmara fazer, até porque ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que tem a ver muito com o trânsito, mercê das obras na Ferrovia. Agradeceu ao Senhor Presidente. A Praça do Município é o 02242202329. Há aqui um incremento de 15.000,00 euros. E o que é que está previsto realizar na Praça do Município. Por agora, era tudo. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, no que concerne à Estrada Nacional n.º 234 é tentar resolver uma questão, que também já se fala há muito tempo. Estão a falar de um loteamento que depois até acabou por não se realizar e que tem criado um impasse e até, em abono da verdade, alguma confusão sobre no que se fala quem é que será o proprietário. Portanto, eles estão a falar ali de um caminho privado, digamos assim, com a intenção que há da Autarquia, se houver essa possibilidade, de, com o proprietário resolver a situação e arranjar forma daquilo ser um acesso também público. No que concerne à Ponte, na altura, a candidatura era no valor de cerca de 500.000,00 euros, se a memória não o atraiçoa, quinhentos e trinta e poucos mil euros, ou quinhentos e quarenta mil euros, ou eram, seguramente, mais de 500.000,00 euros. Ele, Senhor Presidente, não tem presente de cabeça.

Mas era esse valor. E, portanto, o que veio foi para aquilo que eles falaram, para as manutenções dos caminhos e valetas e para a Ponte não havia financiamento. O que não invalida de que a questão da premência da Ponte, ou da acuidade da Ponte, não esteja considerada e pode ser feito no âmbito de um outro financiamento. Não houve, foi o que era o financiamento inicial para se realizar a intervenção na Ponte. No Protocolo da Santa Casa da Misericórdia, os valores que estão cá consignados estarão relacionados com, eventualmente, a questão do Rendimento Social de Inserção também e dos protocolos que existiam com a Santa Casa da Misericórdia. Na Praça do Município é também, se surgir a oportunidade, está tipificado, como já houve, a requalificação do próprio espaço, que se justifica se houver financiamento definido para o efeito. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ---
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, bom, então, rapidamente também só aqui mais duas achegas, digamos assim. No Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Santar, estes 153.000,00 euros, digamos que já resultam do recebimento da Câmara por parte das transferências de competências na Ação Social? É isso que o Senhor Presidente está a dizer? Isto, porquê? Porque foi dito pelo Senhor Presidente, já há algum tempo, que essas Equipas, até poderia haver outras Instituições interessadas. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou: Ou até o próprio Município. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Ou até o próprio Município. Por isso, a questão muito concreta, concreta, para que não haja dúvidas. E, então, muito concreta, se estes 153.000,00 euros dizem respeito a esses protocolos. E a questão quem também não percebeu. Não percebeu a resposta do Senhor Presidente que é por causa da Ponte das Caldas da Felgueira, se este valor, ou, eventualmente, outro que venha também, se está prevista, ou não, uma intervenção na Ponte das Caldas da Felgueira, utilizando esta dotação orçamental. Esta, em concreto. Não está a perguntar se, eventualmente, houver outras candidaturas, está a perguntar relativamente a esta dotação orçamental, se vai ser, ou não, utilizada para as obras que o Relatório, na altura, disse que eram necessárias, não será bem essa palavra, mas que seria conveniente, será melhor por aí, conveniente fazer. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, no que concerne à questão da Ponte das Caldas da Felgueira, dizer uma coisa que já tinha dito antes, mas que reafirma: Esta comparticipação do apoio no Fundo de Emergência Municipal, no âmbito das Depressões Elsa e Fabien, tinham uma candidatura num valor, substancialmente, mais elevado e havia, naquele enquadramento, uma comparticipação, significativamente, maior, bem maior, mais que o dobro. E, portanto, naturalmente, que essa verba que estava a falar, que era acordada e que estava no Orçamento Nacional, foi, depois desafectada e foi reduzida a comparticipação de 60% para cerca de 25%. E, portanto, os valores recebidos, obviamente, não dão para fazer a intervenção em tudo. E, portanto, o que havia também e que estava, muitas delas, também que foram feitas intervenções porque foi necessário fazê-las, nomeadamente, nas limpezas dos caminhos florestais, na questão do que tem a ver com valetas e do que tem a ver com a Proteção Civil e a Segurança Pública, foram questões que, entretanto, sido desenvolvidas e que serão contempladas como prioritárias, digamos assim. Não invalidando que, conforme disse, essa recomendação que existe da Ponte, não mereça uma atenção em sede de candidaturas específicas à medida em que também estarão contempladas, ou poderão estar contempladas no PT 2030 e em Avisos que possam aparecer até no PRR, como não era para aparecer e apareceu, por exemplo, nos Centros de Saúde, ou nas Escolas. O Protocolo da Santa Casa tem a ver com valores, quer do Protocolo do RSI, quer com questões que estejam alocadas às despesas de funcionamento da própria Equipa

também. São valores calculáveis. Mas o funcionamento, não invalida, com a transferência de competências, tem que estar isso assegurado. Não quer dizer que se mantenha o Protocolo que está. Este Protocolo, não é a Câmara que o assinou. Está assinado entre a Segurança Social, diretamente e a Santa Casa da Misericórdia, ainda com validade. O que está aqui é acomodado, digamos assim, as despesas inerentes aos Serviços durante este ano civil. O Protocolo pode cessar, de imediato, com a transferência de competências, ou à semelhança do que aconteceu com as Escolas, pelo menos nesse ano, uma vez que não é no início de um ano civil, é a meio de um ano, manter-se o que estava em vigor e depois haver um novo procedimento a partir do ano civil seguinte. Fizeram, por exemplo, nas Escolas, mantiveram na parte do refeitório, mas deixou-se isso em aberto, procedimentos que estavam feitos com fornecimentos contínuos de ano escolar e de ano civil, que não se mexeu porque já estavam contratualizados. E foram retomados no ano civil seguinte. Tem é que estar contemplada aqui a verba que está afeta no âmbito da transferência de competências, de poder ser feita pela Santa Casa da Misericórdia, ou por outra Instituição. Há um Acordo no sentido, neste ano de transição, a Santa Casa da Misericórdia, mudar agora o processo em abril era capaz de não ser, propriamente, o mais indicado, ficar com o processo até ao final deste ano civil, de 2023 e, atempadamente, ser, das duas, uma: ou manter-se o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, que é possível, ou com outra IPSS, ou ser o próprio Município, como há Municípios que assim o entenderam, a assegurar o serviço. E, neste momento, também há essa ideia para ser debatida e acolhida. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era isso mesmo, a pergunta vai nesse sentido. Como há agora, pensa que é 3 de abril, que o Município vai receber a transferência de competências na Área da Ação Social e visto que o Senhor Presidente ter já manifestado aqui, mais do que uma vez, essa possibilidade de o próprio Município assegurar, digamos assim, essa parte, se já estava contemplada, ou não, até porque ele acha que a Santa Casa da Misericórdia está a fazer um bom trabalho nesse aspeto. Não é isso que está em causa. Mas como ele viu aqui esta verba de cento e cinquenta e tal mil euros, 153.000,00 euros, a que é que se referia, para que as coisas, naturalmente, sejam, totalmente, esclarecidas, como é óbvio, só por isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, no âmbito de que é a delegação de competências, isto não aparecia e tem que aparecer aqui. No âmbito de que é a delegação de competências, não apareceu no Orçamento porque isto era, o Serviço da RSI, no Concelho, era feito e era assegurado através da Santa Casa e o Protocolo era um Protocolo que existia entre o Centro Distrital da Segurança Social e a Santa Casa. O Município, basicamente, não era repercutido nenhum custo porque nada era, diretamente, com o Municipio. Com a transferência de competências, quer o valor do Protocolo do RSI, este Protocolo do RSI tem a ver com os Funcionários, com o Psicólogo, com a Assistente Social e com três Assistentes Operacionais. E este é o valor das remunerações deles, destes 80.251,51 euros. O resto tem a ver com o que é definido como instalações e funcionamento, que antes também não era dado isto e isto, digamos assim, foi a prenda dada aos Municípios para aceitarem a delegação de competências no que foi negociado com a Associação Nacional de Municípios. E estes valores foram atualizados. E há, depois aqui também a questão, que não está, do montante do Recurso Humano porque o Recurso Humano transita, diretamente, para o Municipio. E esta questão das instalações e funcionamento foi imputada toda ao Protocolo do RSI, mas não devia ser só ao Protocolo do RSI porque também podia estar afeto ao Recurso Humano que fica para cá. Mas, para ter uma leitura melhor em termos do que é a despesa com instalações e funcionamento foi onde ela é mais substancial que tem a ver com o Protocolo do RSI. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que eram só mesmo 30 segundos. Agradeceu ao Senhor Presidente pela sua paciência. Afirmou que só, então para que fique claro, porque fez-lhe uma questão concreta, destes 132.427,00 euros que vêm deste Fundo de Emergência Municipal, nenhum deste valor vai ser utilizado na reparação das pontes das Caldas da Felgueira. E o Senhor Presidente está a aguardar uma candidatura

específica para que isso seja realizado. Perguntou se era isso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que era isso. -------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente. ------
---- O Senhor Presidente pôs este ponto 3.1 - 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2023 - Discussão e aprovação, à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2023, a qual deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. ----------

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 04 e 17 de fevereiro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 06 e 16 de fevereiro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 23 de janeiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ------

5 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA ANTES DAS FESTAS: MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 17 A 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM

CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1606, datada de 10/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, Festa antes das Festas, com Música ao Vivo, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, Festa antes das Festas, com Música ao Vivo, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1606, datada de 10/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – WELLCOME TO CARNAVAL: FESTA PÚBLICA, NO DIA 11/02/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ALGERÁS, NA RUA DA ENFERMARIA, N.º 21, EM ALGERÁS - REQUERENTE: SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1300, datada de 03/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Wellcome to Carnaval: Festa pública, no dia 11/02/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, sita na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Wellcome to Carnaval: Festa pública, no dia 11/02/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, sita na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1300, datada de 03/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – WELLCOME TO CARNAVAL: FESTA PÚBLICA, NO DIA 11/02/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ALGERÁS, NA RUA DA ENFERMARIA, N.º 21, EM ALGERÁS - REQUERENTE: SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1301, datada de 03/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares,

referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado - Wellcome to Carnaval: Festa pública, no dia 11/02/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, sita na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Wellcome to Carnaval: Festa pública, no dia 11/02/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, sita na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1301, datada de 03/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE CARNAVAL 2023: MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DR. ANTÓNIO PÊGA, NO LARGO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 960, datada de 27/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festa de Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Dr. António Pêga, no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, mas com o horário das 22:00 horas, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, até às 06:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festa de Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Dr. António Pêga, no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 960, datada de 27/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE CARNAVAL 2023: MÚSICA AO VIVO, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RUA DR. ANTÓNIO PÊGA, NO LARGO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE:

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 981, datada de 27/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado - Festa de Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Dr. António Pêga, no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Festa de Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Rua Dr. António Pêga, no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 981, datada de 27/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL: FESTA PÚBLICA, NOS DIAS 18/02/2023 A 20/02/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ALGERÁS, NA RUA DA ENFERMARIA, N.º 21, EM ALGERÁS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1743, datada de 15/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Baile de Carnaval: Festa pública, nos dias 18/02/2023 a 20/02/2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, mas com o horário das 22:00 horas, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, até às 06:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores podiam ver, a Economia com o Carnaval também funciona muito bem em termos do que é o comércio e do que é a nossa atividade comercial. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Baile de Carnaval: Festa pública, nos dias 18/02/2023 a 20/02/2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1743, datada de 15/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE CARNAVAL: FESTA PÚBLICA, NOS DIAS 18/02/2023 A 20/02/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ALGERÁS, NA RUA DA ENFERMARIA, N.º 21, EM ALGERÁS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E

CULTURAL DO CIMO DO POVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1749, datada de 15/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado - Baile de Carnaval: Festa pública, nos dias 18/02/2023 a 20/02/2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Baile de Carnaval: Festa pública, nos dias 18/02/2023 a 20/02/2023, das 22:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito na Sede da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Algerás, na Rua da Enfermaria, n.º 21, em Algerás, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1749, datada de 15/02/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

5.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – CARNAVAL 2023: MÚSICA AO VIVO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 23:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RESTAURANTE "OS ANTÓNIOS", NO LARGO VASCO DA GAMA, EM NELAS - REQUERENTE: SPORT LISBOA E NELAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 356, datada de 17/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 23:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito no Restaurante "Os Antónios", no Largo Vasco da Gama, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/02/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, mas com o horário das 23:00 horas, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, até às 06:00 horas do dia seguinte, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Carnaval 2023: Música ao Vivo, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, das 23:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, sito no Restaurante "Os Antónios", no Largo Vasco da Gama, em Nelas, em que é requerente o Sport Lisboa e Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 356, datada de 17/01/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como, naturalmente, foi feito, os pontos, como são do

conhecimento dos Senhores Vereadores, têm identificado quem são os proponentes e quem pediu as isenções e os recintos improvisados das isenções dos pagamentos de taxas municipais e tem-se aplicado a regra bem, que está, devidamente, regulamentada para Associações e Instituições de interesse municipal, ou de reconhecimento de interesse municipal. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara Portanto afirmou que, chegado ao fim da reunião, pedia à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____